



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 14 /2018

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a disponibilização de Banheiros Químicos em todos os Eventos Autorizados ou Organizados pela Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos moradores e donos de estabelecimentos, pois seria de extrema importância para dar mais conforto aos munícipes e visitantes para que possa evitar alguns transtornos.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2018.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>189</u>
Horário <u>14:30</u>
28 FEV. 2018
<i>Jussara</i> Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 89 /2018

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize o conserto do redutor de velocidade, localizado na Rua Antônio Ribeiro de Moraes, em frente ao Colégio Estadual Constança Soares Teixeira, no bairro Lavrinhas.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo consertar o redutor de velocidade na referida rua, proporcionando mais segurança aos alunos da escola e aos pedestres, evitando que acidentes ocorram naquele local.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de fevereiro de 2018.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente